

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2024.**
2 **3ª REUNIÃO DO DIA 08/04/2024.**
3

4 Ao dia oito, do mês de março, do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se para a terceira Reunião da Câmara de apoio Técnico do Irai, presencialmente na
5 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Rua Jacy Loureiro de
6 Campos, s/n – 1º piso - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-140, os membros da
7 Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Irai) representantes das seguintes
8 instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Klyfesson S. Gonzaga, Ana
9 Cristina Negoseki e Heloana Samara Tureck, **Agência de Assuntos Metropolitanos**
10 **do Paraná – AMEP**; Ildemar Moro Vianna Júnior, **Prefeitura Municipal de Colombo**;
11 Irineu Nogueira, **APPAM**; Antonio Fortunato Berno, **Prefeitura Municipal de Pinhais**;
12 Jéssica Gonçalves Martins, **Prefeitura Municipal de Piraquara**; Maria Eugênia Piccoli
13 Vasques Martins e Luciane Fernandes Ribeiro, **Instituto Água e Terra – IAT**; Luiz
14 Antonio Caldani, **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR**;
15 Thayoná Souza de Oliveira, **Prefeitura Municipal de Quatro Barras**; Vânia Lobo,
16 **Sanepar**; Andréia M. T. Del Zotto, **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**.
17 Ainda, fez-se presente, excepcionalmente, nesta reunião, Lidiany de Amorim Baptista,
18 Arquiteta e Urbanista, representante da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano do**
19 **município de Piraquara** e Leticia Andrade Camara do IAT.
20

21 O Secretário Executivo - Suplente, Klyfesson S. Gonzaga (AMEP), deu início a reunião
22 e lembrou aos presentes a pauta de três processos, sendo o primeiro deles uma
23 proposta de alteração de zoneamentos, no município de Piraquara, o segundo,
24 solicitação de desafetação de Zona de Preservação de Fundo de Vale, no município
25 de Colombo e, o terceiro, solicitação de desafetação de Zona de Conservação da Vida
26 Silvestre II, no município de Quatro Barras.

- 27 **1) Protocolo nº 21.908.459-5** - Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara. O
28 Sr. Klyfesson Gonzaga (AMEP), Secretário Executivo – Suplente, informa que,
29 segundo solicitação recebida do município em questão, se trata de uma
30 proposta de alteração dos zoneamentos: Zona de Uso Institucional Restrito –
31 ZUIR e Zona de Conservação da Vida Silvestre 3 – ZCVS3 da APA Estadual do
32 Irai, para Zona de Urbanização Consolidada 2 – ZUC2 da APA Estadual do Irai.
33 Bem como a redefinição da delimitação dos limites da APA nas quadras 42, 43,
34 44, 34, 25, 24, 19, 20, 09, 08, 21 da Planta Vila Militar. Em seguida, passa-se a
35 palavra às representantes do município de Piraquara, Jéssica Gonçalves
36 Martins e Lidiany de Amorim Baptista. Jéssica Gonçalves Martins (Piraquara),
37 apresenta a proposta de alteração, com complementações de Lidiany de
38 Amorim Baptista (Piraquara), através de apresentação digital previamente
39 enviada à secretaria da CAT do Irai, juntamente com o apoio do software
40 Google Earth para auxiliar na situação geográfica. Ao discorrer sobre o assunto
41 abordado, é trazido o histórico de evolução do Plano Diretor de Piraquara. Em
42 seguida, as representantes de Piraquara, citam que uma área adjacente,
43 classificada como Zona de Conservação da Vida Silvestre II, já foi
44 desapropriada pela Sanepar, que hoje faz a gestão da área. Jéssica explana
45 que o município não conseguiu identificar a justificativa para delimitação da
46 Zona de Conservação da Vida Silvestre III, no trecho em que é de interesse a
47 alteração. Informa que a região é servida de infraestrutura como, por exemplo,
48 fornecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.
49 É feita uma indagação, pelo Sr. Irineu Nogueira, a respeito da presença de

50 aparelhos públicos na região, Jéssica responde que os aparelhos públicos
51 estão dispostos na Zona Residencial, que faz parte do Zoneamento Sede. É
52 trazido um breve histórico de alterações de zoneamentos na APA Estadual do
53 Iraí, realizados nos municípios de Quatro Barras e Campina Grande do Sul. Em
54 seguida, apresenta-se as propostas: o município sugere a inclusão de alguns
55 lotes (que hoje são classificados na Zona Rural) na APA do Iraí, no
56 zoneamento Zona de Urbanização Consolidada II – ZUCII, pela proximidade
57 dos lotes com a APA e por verificar que alguns já estão parcialmente dentro da
58 APA; O município sugere a alteração de alguns lotes (que hoje são
59 classificados na Zona de Conservação da Vida Silvestre III), para Zona de
60 Urbanização Consolidada II – ZUCII, lotes em que não foram identificadas
61 justificativas quanto à característica de vegetação, uma vez que a área
62 anteriormente possuía como uso do solo o florestamento de exóticas, bem
63 como não foram identificadas curvas de nível que justificassem o avanço da
64 mancha de ZCVSIII no loteamento; o município sugere a alteração de Zona
65 Institucional de Uso Restrito – ZUIR para Zona de Urbanização Consolidada II
66 – ZUC II, pois conforme consta no Decreto Estadual nº 2.200/2.000: “ZUIR -
67 Zona de Uso Institucional Restrito: compreende as áreas de propriedade do
68 Governo do Estado, destinadas a usos específicos”. Portanto, esta proposta
69 visa à adequação da delimitação, pois tratam-se de lotes particulares de
70 loteamento aprovado, os quais em nenhum momento houve desapropriação
71 em favor do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPEN; o
72 município sugere alteração de zoneamento dos lotes que possuem em torno de
73 418,00m², com dois zoneamentos de dois Macrozoneamentos, que hoje tem
74 dificultado em demasia o planejamento e controle do uso e ocupação do solo.
75 Por fim, é citado que a área total de abrangência das intervenções gira em
76 torno de 9,3ha. O Sr. Irineu Nogueira (APPAM) questiona se toda a rede de
77 coletora, disponível na área em discussão, está ativa, Jéssica (Piraquara)
78 responde afirmativamente. Também é perguntado se o município, juntamente à
79 Sanepar, possui o número de pessoas interligadas à rede coletora, Jéssica
80 (Piraquara) responde negativamente. Sr. Irineu Nogueira (APPAM) reforça que
81 é importante o município saber o número de interligações. Sra. Maria Eugênia
82 (IAT/DLP), acrescenta que, mesmo considerando pertinente o exposto pela
83 municipalidade, por se tratar de descaracterização de uma Zona de
84 Conservação da Vida Silvestre, é preciso haver um parecer do IAT, conforme
85 descrito no decreto da APA, antes do processo ser levado à votação na
86 Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí.

87 **Deliberação:** após os debates, conforme maioria, decide-se por encaminhar o
88 protocolo ao Instituto Água e Terra (IAT) para a emissão de um Parecer técnico
89 a respeito da descaracterização da Zona de Conservação da Vida Silvestre e
90 que, após, retorne para a CAT para nova deliberação.

91 **2) Protocolo nº 21.780.933-9 – COT079/2024** - Interessado: Prefeitura Municipal
92 de Colombo. O Sr. Klyfesson Gonzaga (AMEP), Secretário Executivo –
93 Suplente, informa que é solicitada análise da CAT do Iraí a respeito do
94 processo de desafetação de nascente e respectiva Zona de Preservação de
95 Fundo de Vale, com alteração de zoneamento, considerando os estudos
96 realizados in loco, e Informação Técnica emitida pelo Instituto Água e Terra -
97 IAT. O imóvel está localizado em Zona Urbana do município de Colombo, mais
98 precisamente em Zona de Ocupação Orientada III – ZOOIII, Zona de
99 Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e Corredor Especial de Indústria,

100 Comércio e Serviços – CICS – APA do Iraí. Em seguida, passa-se a palavra
101 para o Sr. Ildemar Moro Vianna Júnior (Colombo), que apresenta o caso. Sra.
102 Jéssica (Piraquara) pontua que já havia construção no local, Ildemar (Colombo)
103 ressalta que os barracões existentes em uma das testadas do lote estão em
104 conformidade com o zoneamento do Corredor Especial de Indústria, Comércio
105 e Serviços – CICS e afirma que a presente discussão tem por objetivo enfatizar
106 a parte posterior do lote, onde tem demarcado, na base cartográfica, uma
107 nascente, a qual pretende-se desafetar, por conter laudos técnicos favoráveis
108 ao que foi solicitado. Sra. Thaynoá Souza (Quatro Barras), não se opõe aos
109 estudos técnicos que foram postos em processo, no entanto enfatiza que
110 percebeu a ausência de uma Anotação de Responsabilidade Técnica - ART,
111 para o laudo expedido.

112 **Deliberação:** após os debates, conforme maioria, decide-se que a CAT é
113 favorável ao solicitado, com as seguintes ressalvas: complementação da
114 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para o laudo expedido e
115 recuperação da Área de Preservação Permanente remanescente (e
116 consequente ZPFV) na área do imóvel.

117 **3) Protocolo nº 21.271.153-5 – COT100/2024** - Interessado: A.R.P.
118 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. O Sr. Klyfesson Gonzaga (AMEP),
119 Secretário Executivo – Suplente, informa que é solicitada análise da CAT do
120 Iraí a respeito de desafetação da Zona de Conservação de Vida Silvestre II -
121 ZCVSII, no município de Quatro Barras. Sra. Thaynoá Souza (Quatro Barras),
122 começa informando que há um equívoco no mapa elaborado pela AMEP, uma
123 vez que, no mapa produzido pela Agência, o imóvel é representado com uma
124 desafetação quase total da área, de forma divergente do que foi solicitado pelo
125 requerente e do que foi emitido em Parecer do IAT. Sra. Jéssica (Piraquara),
126 destaca que pode ter ocorrido o deslocamento da Zona de Preservação de
127 Fundo de Vale - ZPFV, nas bases da AMEP. O Sr. Klyfesson (AMEP), então,
128 abre a camada de zoneamento da AMEP, no software Google Earth e, de
129 pronto, é percebido que há um deslocamento da ZPFV em relação ao eixo do
130 curso hídrico. Sra. Ana Negoseki (AMEP) e Klyfesson Gonzaga (AMEP),
131 informam que os dados serão confirmados com o setor responsável pela
132 elaboração do mapa e será solicitada a alteração, de acordo com o que foi
133 apresentado pelo estudo técnico contratado pelo requerente e respectivo
134 Parecer do IAT. Sra. Thayoná Souza (Quatro Barras) observa que,
135 independentemente do deslocamento da ZPFV no mapa elaborado pela AMEP,
136 a área solicitada para descaracterização não compreende o trecho da ZPFV,
137 sendo assim, ela deverá manter-se preservada, seja ZCVSII ou ZPFV.

138 **Deliberação:** após os debates, conforme maioria, decide-se que a CAT é
139 favorável ao solicitado, com a seguinte ressalva: retificação do mapa de
140 desafetação da área, elaborado pela AMEP, para que a área desafetada seja
141 equivalente à que foi aprovada pelo IAT.

142
143 **Comunicado:** A próxima reunião da CAT está prevista para ser realizada no dia seis
144 (6) de maio de 2024, em local e horário a ser definido. Será informado aos membros
145 pelo grupo do Whatsapp e/ou e-mail. Registrou-se a ausência justificada previamente
146 de Alberto Barcellos, **Ministério Público do Paraná – MPPR**, por motivo de
147 convocação judicial; Viviane Zonta da Rosa, **Sanepar**, por motivo de gozo de férias;
148 Ana Caroline Giordani, **Prefeitura Municipal de Piraquara**, por motivo de gozo de
149 férias; Veridiana Hreciuk, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**,

150 por motivo de gozo de férias. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CAT
151 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu,
152 KLYFESSON GONZAGA, secretário executivo - suplente da CAT IRAÍ, lavrei a
153 presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Presidente da CAT.
154

(assinado eletronicamente)
IRINEU NOGUEIRA
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)
KLYFESSON GONZAGA
Secretário Executivo - Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_3_reuniao_08_04_2024_correcao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga (XXX.957.514-XX)** em 15/04/2024 09:26 Local: AMEP/CTI, **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 15/04/2024 17:56 Local: COMEC/URB/PINHAIAS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 15/04/2024 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
182e1dc1f0b5e768301c9292a618a7d6.